



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 13 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 164/2025

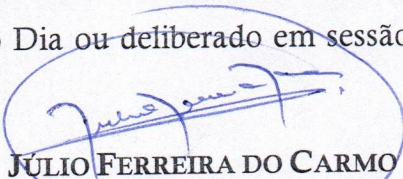
Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 143, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

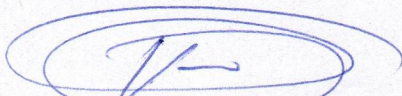
SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 143, de 13 de outubro de 2025**, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao **custeio da subvenção social à Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis**, referente a **recurso federal voltado ao atendimento de cirurgias eletivas**, com **previsão de utilização até o final do exercício de 2025**.

Considerando a **relevância da matéria** e a **necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos compromissos financeiros do Município**, especialmente no que se refere **ao atendimento hospitalar e à manutenção dos serviços de saúde**, **solicito que o projeto seja apreciado em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na Ordem do Dia ou deliberado em sessão extraordinária, a critério de Vossas Excelências.


JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal


VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.


13/10/2025
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 143 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
Excesso				
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde	
	734	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 071	MAC-FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		50.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 13	50.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal